



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1165

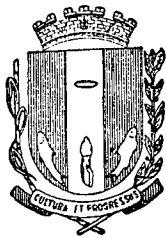
Projeto de Lei nº 28/75

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder, pelo Setor competente, o cancelamento da taxa de água, cadastrada no ano de 1973 e escriturada no exercício de 1974, como dívida ativa, referente aos lançamentos - dos seguintes contribuintes:-

107 - ANA CONCEIÇÃO MORAES			
Água de prédio - C. - 5645	1973		39,28
160 - ANTONIO BENEDITO SENE GOLA			
Água de prédio - C. - 5622-5658	1972/3		218,72
423 - BENEDITO ANTONIO COSTA			
Água de terreno - C. - 2935	1973		49,69
442 - BENEDITO COSTA DA CUNHA			
Água de terreno - C. - 2964	1973		49,69
448 - BENEDITO FRANCO			
Água de prédio - C. - 5634	1973		121,80
459 - BENEDITO MARCELO			
Água de prédio - C. - 5731	1973		121,80
461 - BENEDITO MARTINS			
Água de prédio - C. - 5656	1973		121,80
475 - BENEDITO DA SILVA			
Água de terreno - C. - 2866	1973		49,69
515 - CARLOS EDUARDO REIS TANGERINO			
Água de prédio - C. - 5712	1973		121,80
668 - DURVAL KETNER			
Água de prédio - C. - 2949	1973		49,69
872 - GENESIO FRANCO DA SILVEIRA			
Água de Terreno - C. - 2911	1973		16,11
875 - GERALDA BUENO CARPES			
Água de terreno - C. - 2890	1973		24,25
885 - GERALDO DE OLIVEIRA			
Água de prédio - C. - 5632	1973		121,80
886 - GERALDO PAVANI			
Água de prédio - C. - 5621	1973		121,80

segue



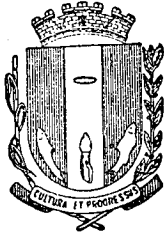
Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 

994 - HYLEA BUENO CARPES			
Agua de terreno - C. -	2889	1973	16,05
1.036 - ISMAEL CHAGAS DE OLIVEIRA			
Agua de terreno - C. -	2956	1973	49,69
1.043 - IVAIR APARECIDO BALDIN			
C. - 2953		1973	49,69
1.132 - JOÃO CARLOS DE GODOY			
C.- 5658/5694		1972/3	218,72
1.152 - JOÃO GOMES DA SILVA			
Agua de prédio - C.	6321	1973	100,63
1.182 - JOÃO BANO BIANCO			
C. 5620		1973	59,37
1.236 - JORGE DA SILVA PORTO			
Agua de terreno - C. -	2950	1973	49,69
1.266 - JOSE ANTONIO DA SILVA			
Agua de prédio - C. -	5713	1973	121,80
1.278 - JOSE AUGUSTO			
Agua de prédio - C. -	5466	1969	102,09
1.280 - JOSE AUGUSTO DA SILVA e A. PINHEIRO			
Agua de terreno - C. -	2917	1973	49,69
1.314 - JOSE CUSTODIO DE S.BUENO			
Agua de prédio - C. - - 6309/6310/6307		1973	365,40
1.317 - JOSE DIONISIO DA SILVA			
Agua de prédio - C. -	5637	1973	116,69
1.335 - JOSE FRANCISCO			
Agua de prédio - C. -	5651	1973	39,28
1.355 - JOSE H. FELIPE - C. -			
Agua de - C. -	2879	1973	49,69
1.380 - JOSE MOR			
Agua de prédio - C. -	1973	5663	121,80
1.424 - JOSE DA SILVA			
Agua de terreno - C. -	2995	1973	49,69
1.466 - JURANDIR DA SILVA TOSTA			
Agua de terreno - C. -	2870	1973	49,69
1.592 - LUIZ PEDRO			
Agua de prédio - C. -	6270	1973	22,98
1.607 - LUIZ DO VALLE			
Agua de terreno - C. -	6975/2977/1973		104,80
1.608 - LUIZ VALLIM			
Agua de prédio - C. -	5670	1973	121,80



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. 

1.635 - MANOEL FRANCISCO LOURENÇO				
Água de prédio - C. -	5675	1973		39,28
1.740 - MARIA DOS SANTOS				
Água de prédio - C. -	5741/5622	1973		121,80
1.750 - MARIANO DEODATO				
Água de prédio - C.	5648	1973		100,63
1.812 - MIGUEL BUENO DA SILVA				
Água de terreno - C. -	2900	1973		49,69
1.950 - ORLANDO FRANCO				
Água de prédio -- C. -	5627	1973		121,80
2.190 - SEBASTIÃO DE ANDRADE				
Água de terreno - C. -	2947	1973		49,69
2.208 - SEBASTIÃO FERREIRA				
Água de terreno - C. -	2919	1973		49,69
2.267 - SEVERINO VERMINO SOUZA				
Água de prédio - C. -	5726	1973		121,80
2.407 - WANDERLEY CARVALHO MENDES				
Água de prédio - C. -	5736	1973		121,80
				<u>121,80</u>
			SOMA CR\$.....	3.863,34

OBS:- Os números à esquerda da presente relação correspondem a numeração das fichas de inscrição da -
DIVIDA ATIVA.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de outubro de 1.975.


MARIO ALCINDO ROSIM

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 28/75

*As Comissões de
Justiça e Finanças
Em 07/10/75.*

*5
J.M.F.*

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder, pelo Setor competente, o cancelamento, da taxa de agua, cadastrada no ano de 1.973 e escriturada no exercício de 1.974, como dívida ativa, referente aos lançamentos dos seguintes contribuintes:-

107 - ANA CONCEIÇÃO MORAES		
Agua de prédio - C. - 5645	1973	39,28
160 - ANTONIO BENEDITO SENE GOLA		
Agua de prédio - C. - 5622-5658	1972/3	218,72
423 - BENEDITO ANTONIO COSTA		
Agua de terreno - C. - 2935	1973	49,69
442 - BENEDITO COSTA DA CUNHA		
Agua de terreno - C. - 2964	1973	49,69
448 - BENEDITO FRANCO		
Agua de prédio - C. - 5634	1973	121,80
459 - BENEDITO MARCELO		
Agua de prédio - C. - 5731	1973	121,80
461 - BENEDITO MARTINS		
Agua de prédio - C. - 5656	1973	121,80
475 - BENEDITO DA SILVA		
Agua de terreno - C. - 2866	1973	49,69
515 - CARLOS EDUARDO REIS TANGERINO		
Agua de prédio - C. - 5712	1973	121,80
668 - DURVAL KETNER		
Agua de prédio - C. - 2949	1973	49,69
872 - GENESIO FRANCO DA SILVEIRA		
Agua de Terreno - C. 2911	1973	16,11
875 - GERALDA BUENO CARPES		
Agua de terreno - C. - 2890	1973	24,25

-segue-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

-2-

885	- GERALDO DE OLIVEIRA		
	Agua de prédio - C. - 5632	1973	121,80
886	- GERALDO PAVANI		
	Agua de prédio - C. - 5621	1973	121,80
994	- HYLEA BUENO CARPES		
	Agua de terreno - C. - 2889	1973	16,05
1036	- ISMAEL CHAGAS DE OLIVEIRA		
	Agua de terreno - C. - 2956	1973	49,69
1043	- IVAIR APARECIDO BALDIN		
	C. - 2953	1973	49,69
1132	- JOÃO CARLOS DE GODOY		
	C. - 5658/5694	1972/3	218,72
1152	- JOÃO GOMES DA SILVA		
	Agua de prédio - C. - 6321	1973	100,63
1182	- JOÃO BANO BIANCO		
	C. 5620	1973	59,37
1236	- JORGE DA SILVA PORTO		
	Agua de terreno - C.-2950	1973	49,69
1266	- JOSE ANTONIO DA SILVA		
	Agua de prédio - C. - 5713	1973	121,80
1278	- JOSE AUGUSTO		
	Agua de prédio - C. - 5466	1969	102,09
1280	- JOSE AUGUSTO DA SILVA e A. PINHEIRO.		
	Agua de terreno - C.-2917	1973	49,69
1314	- JOSE CUSTODIO DE SOUZA BUENO		
	Agua de prédio - C. - 6309/6310/ 6307	1973	365,40
1317	- JOSE DIONISTO DA SILVA		
	Agua de prédio - C.-5637	1973	116,69
1335	- JOSE FRANCISCO		
	Agua de prédio - C. - 5651	1973	39,28
1355	- JOSE H. FELIPE		
	Agua de terreno - C. - 2879	1973	49,69
1380	- JOSE MOR		
	Agua de prédio - C. - 5663	1973	121,80



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

-3-

1424 - JOSE DA SILVA -			
Agua de terreno - C. - 2995	1973		49,69
1466 - JURANDIR DA SILVA TOSTA			
Agua de terreno - C. - 2870	1973		49,69
1592 - LUIZ PEDRO			
Agua de prédio - C. - 6270	1973		22,98
1607 - LUIZ DO VALLE			
Agua de terreno - C. - 6975/2977	1973		104,80
1608 - LUIZ VALLIM			
Agua de prédio - C. - 5670	1973		121,80
1635 - MANOEL FRANCISCO LOURENÇO			
Agua de prédio - C. - 5675	1973		39,28
1740 - MARIA DOS SANTOS			
Agua de prédio - C. - 5741/5622	1973		121,80
1750 - MARIANO DEODATO			
Agua de prédio - C. - 5648	1973		100,63
1812 - MIGUEL BUENO DA SILVA			
Agua de terreno - C. - 2900	1973		49,69
1950 - ORLANDO FRANCO			
Agua de prédio - C. - 5627	1973		121,80
2190 - SEBASTIÃO DE ANDRADE			
Agua de terreno - C. - 2947	1973		49,69
2208 - SEBASTIÃO FERREIRA			
Agua de terreno - C. - 2919	1973		49,69
2267 - SEVERINO VERMINO DE SOUZA			
Agua de prédio - C. - 5726	1973		121,80
2407 - WANDERLEY CARVALHO MENDES			
Agua de prédio - C. - 5736	1973		121,80
		SOMA.....Cr\$	3.863,34

OBS:- Os números à esquerda da presente relação correspondem a numeração das fichas de inscrição da DIVIDA ATIVA.

[Handwritten signature]



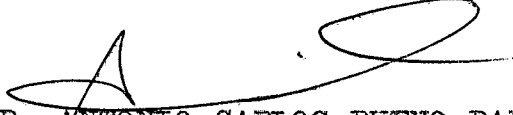
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO




SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 1.975.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
=Prefeito Municipal=

Em repime de urfei-
ua, foi aprovado em
primeira e segunda dis-
missões, por unanimidade
de.

Em 21/10/75




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Em 26 de junho de 1.975, este Chefe do Executivo sancionou e promulgou a lei nº 1.250/75, depois de aprovado o respectivo projeto de lei, pela E. Camara Municipal, concedendo remissão e anistia fiscais da taxa de agua e esgoto aos usuários localizados na Vila São Pedro, nesta cidade, referente as taxas e tarifas de agua do exercício de 1.974.

Verificamos, agora, que existem lançamentos dessas mesmas taxas e tarifas concernentes aos exercícios até 1973, quando ainda não havia sido criado o Serviço de Agua e Esgoto - de Pirassununga (SAEP), lançamentos esses feitos pelo setor competente desta Prefeitura Municipal e posteriormente lançados em dívida ativa.

Tem, pois, este projeto o mérito principal de obter do E. Legislativo autorização para cancelamento da dívida ativa inscrita de contribuintes cujos nomes constam do artigo-1º deste projeto de lei.

A verdade é que a precaridade dos serviços públicos de abastecimento de agua, tem sido objeto constante das preocupações deste Governo. Persistindo por quase um decênio de anos, atinge, no momento, a um ponto de saturação crítica, eis que o crescimento da cidade e da população, importando no crescimento da demanda do precioso líquido, não tem a necessária correspondencia na estrutura dos referidos serviços públicos de abastecimento. Em resumo: crescem as necessidades, enquanto paralelamente diminuem as possibilidades de atendimento.

Felizmente o grave problema começa a ser solucionado, através de obra, já iniciada sua execução, mediante financiamento conseguido pelo Serviço de Agua e Esgoto de Pirassununga (SAEP), e que é a construção da nova E.T.A. de Pirassununga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

=2=

A situação caótica, porém, ainda exigirá de todos uma parcela de sacrifícios, que se estenderá por alguns meses, dilatando-se, infelizmente, como consequência da inércia - que, quanto a essa parte, prejudicou sensivelmente a um dos - mais importantes setores da administração pública.

A água, nós o sabemos e temos repisado nesse - ponto exaustivamente, falta (um pouco mais ou pouco menos); po- rem, falta em todos os lares de nossa querida cidade. Todos são chamados ao sacrifício. Todos são vítimas.

Dentre a quase unanimidade dos mal servidos e mal abastecidos de água, um bairro de nossa Pirassununga se des- taca como mais sacrificado e como mais atingido pela grave es- cassês: trata-se da Vila São Pedro, onde nos exercícios anterio- res, a água do serviço de abastecimento encanado, não chegou - nunca. Muito importante e assáz fundamental é essa diferença:- reclama-se com justiça porque a água foi uma constante, não se registrando, quase nunca, a existência do líquido nas torneiras.

Ainda assim, ainda que submetidos a esse trata- mento de total escassês, incidiam e foram lançadas e creditadas, nestes anos passados, as taxas e as tarifas de água sobre os - imóveis que, localizados naquela Vila, não se beneficiavam de forma direta e real desses serviços.

Entendemos, e por certo assim hão de convir os Exmos. Srs. Vereadores, que se não tiveram água em suas tornei- ras, em nenhum momento, devem os moradores da Vila São Pedro - ser beneficiados com o cancelamento das taxas a que foram sujei- tos estes contribuintes até o ano de 1973, e que agora, constam comõ dívida ativa.

Primeiramente, foi autorizado para a Vila São - Pedro, a remissão de todos os débitos originários de taxas e ta- rifas de água para o ano de 1974. Agora, solicitamos o cancela- mento da dívida ativa escriturada dos lançamentos corresonden- tes as taxas de água, lançadas aos contribuintes da Vila São Pe- dro até o ano de 1.973.

AP

-segue-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

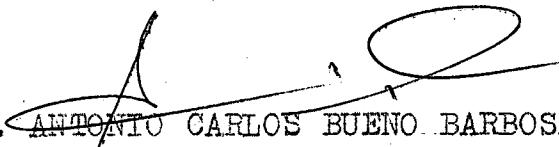


SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Por ultimo, temos a imensa satisfação de poder confirmar a Egrégia Camara, que o grave problema da falta de agua, que por tanto tempo infelicitou aos moradores da Vilã - São Pedro, já deixou de existir, sendo que o referido bairro, dentro da atual capacidade de nossa rede ainda obsoleta, está sendo regularmente provido de agua encanada.

Vimos, assim, submeter à aprovação da E. Camara Municipal o presente projeto de lei, solicitando, para a sua tramitação, o regime de urgencia de quarenta dias.

Pirassununga, 26 de setembro de 1.975.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

=Prefeito Municipal=



Câmara Municipal de Pizassununga


Estado de São Paulo

Of. 

PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 28/75, de autoria do Executivo Municipal, que visa solicitar autorização para proceder o cancelamento da Taxa de Água, cadastrada no ano de 1.973 e escriturado no Exercício de 1974, como Dívida Ativa, referentes a diversos lançamentos de contribuintes, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

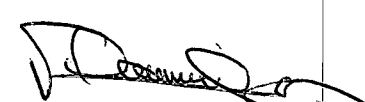
Sala das Sessões, 20 de outubro de 1.975.


Hugo Antonio de Oliveira

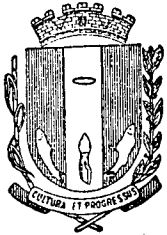
Presidente

Valdonor Vadalá

Relator


Francisco Domingos

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

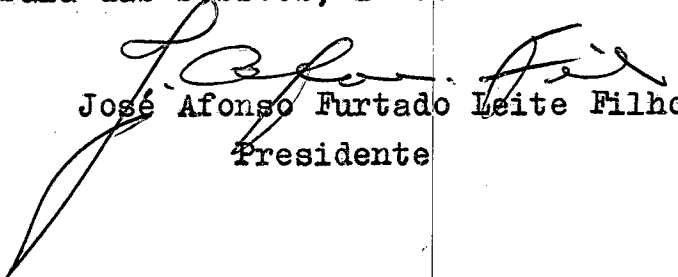
Estado de São Paulo

Of. 13


PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 28/75, de autoria do Executivo Municipal, que solicita autorização para proceder o cancelamento da Taxa de Água, cadastrada no ano de 1.973 e - escriturada no exercício de 1.974, como Dívida Ativa, referentes a diversos lançamentos de contribuintes, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu - aspecto constitucional, digo, seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1.975.


José Afonso Furtado Leite Filho
Presidente

Elias Mansur
Relator


Angelo Bruno Junior
Membro